



Sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Médio Tietê - RM
R. Dr. Costa Leite, 2000 - Vila Nogueira - CEP 18606-820 - Botucatu, SP
Tel. (14) 3811 8201 - Fax (14) 3811 8328
www.sabesp.com.br

OF. RM 039/2016

Botucatu, 23 de maio de 2016.

Ref.: Ofícios 1065/2014, 1532/2015 e 087/2016

Num. Protocolo
1355/2016

Câmara Municipal de Botucatu

Data **09/06/2016** Hora **15:33:00**
Procedência **SABESP**
Assunto **Resposta aos
Requerimentos nº957, 1084 e 053**

Prezado Senhor,

Em atenção aos Ofícios nº 1065/2014, 1532/2015 e 087/2016, que encaminham os Requerimentos nº957, 1084 e 053 respectivamente, informamos que a Sabesp construiu as caixas de inspeção para os clientes atendidos por rede coletora de esgotos e executou nove ligações de esgoto. As cinco ligações pendentes nos números 47, 199, 199A, 199B e 207, tendo em vista que não foram autorizadas pelos respectivos moradores/proprietários, foram comunicadas à Vigilância Sanitária de Botucatu, através do ofício nº 232/16 para as devidas providências.

Informamos ainda que os serviços foram executados de forma gratuita aos clientes envolvidos.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais que se façam necessárias e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

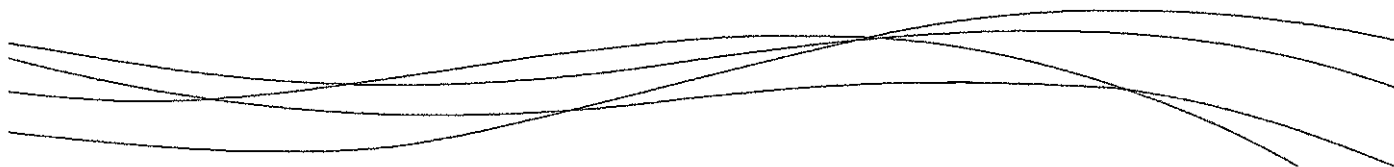

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
Superintendente da U. N. Médio Tietê

Engº Maurício Tápia
Superintendente - RM
Matr. 34.781-1

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu/SP





Botucatu, 16 de maio de 2016.

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste informar que os imóveis abaixo discriminados, não autorizaram a execução de ligação à rede coletora de esgotos, em detrimento ao Artigo 9º do Decreto Estadual nº 12.342 de 27 de setembro de 1978 e a Cláusula Sexta, item 6.1, inciso “g”, do Contrato de Programa nº 197/2010 celebrado entre o município de Botucatu e a Sabesp em 27/05/2010.

- Rua Antônio Fumis nº 47 – Vila Antártica - RGI 293891001
- Rua Antônio Fumis nº 199 – Vila Antártica - RGI 747567298
- Rua Antônio Fumis nº 199 A – Vila Antártica - RGI 747567450
- Rua Antônio Fumis nº 199 B – Vila Antártica - RGI 747567611
- Rua Antônio Fumis nº 207 – Vila Antártica - RGI 411843354

Solicitamos providências dessa Vigilância Sanitária, notificando os imóveis sobre a obrigatoriedade.

Colocamo-nos a disposição para informações adicionais que se façam necessárias e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE SAÚDE
Entrada de Documento Vigilância Sanitária Botucatu
Em: 12.05.2016
Protocolo nº 773

Adm. **SANDRO HENRIQUE B. RAMOS**
Gerente de Divisão de Botucatu

Ilustríssima Senhora
ROSANA CRISTINA DE LARA MARINS MINHARRO
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária de Botucatu

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócios Médio Tietê
Av. Prof. José Pedretti Neto, 333 – CECAP – CEP 18606-125 – Botucatu – SP
Tel. 55 (14) 3811-8256
www.sabesp.com.br

RECEBI
o original deste documento
Nome: _____
Cargo: _____
Data ____/____/____ Hora ____
Assin: _____